ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.576 /2019.

Vereador Autor: Dr. Márcio Bittencourt

Denomina Ruas localizadas na Localidade do Sana, distrito do Sana no Município de Macaé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominados as seguintes ruas localizadas na localidade do Sana, situadas no distrito do Sana, no Município de Macaé, nos termos do Estatuto da Cidade:

I - Fica denominada Rua Therezinha Maria de Jesus, antiga Rua do Colégio Municipal do Sana.

II - Fica denominada Praça Norival Dames, antiga Praça do Posto de Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2019.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicação Diário da Costa do Sol
Edição N.º 4651
Data 10 / 07 / 19 pag 13
Luiz Luiz - 27.405
SERVIDOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.576/2019.

Vereador Autor: Dr. Márcio Bittencourt

Denomina Ruas localizadas na Localidade do Sana, distrito do Sana no Município de Macaé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominados as seguintes ruas localizadas na localidade do Sana, situadas no distrito do Sana, no Município de Macaé, nos termos do Estatuto da Cidade:

I - Fica denominada Rua Therezinha Maria de Jesus, antiga Rua do Colégio Municipal do Sana.

II - Fica denominada Praça Naurivald da Costa Dames, antiga Praça do Posto de Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

REPUBLICAÇÃO
Publicação Diário do Estado do Sul
Edição N.º 4673
Data 09/08/19 pag 13
Juliana Lopes - 27.405
SERVIDOR